

08-0013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 13/2016 DE 22/06/2016

Promovente:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ementa:

REQUEIRO A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADOS POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM OUTORGA ONEROSA Nº 014129160, FIRMADO ENTRE A SPOBRAS E A PRA SP - CONCESSIONÁRIA DE EXPLORAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO S.A., PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE PARADAS DE ÔNIBUS OU EM ESTAÇÕES DE EMBARQUE/DESEMBARQUE E DE PONTOS/TOTENS INDICATIVOS COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

Observações:

Arquivado em 04 / 01 / 2017

Chefe de Seção
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215

PÚBLICO-SP



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 01 do proc
Nº 08-23 de 26
RF 100.406

REQUERIMENTO Nº

RDP
13/2016

Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais danos ao erário público municipal causados por irregularidades no contrato de concessão de uso de bem público, com outorga onerosa, nº 014129160, firmado entre a SPObras e a PRA SP – Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A., para manutenção e conservação de abrigos em pontos de paradas de ônibus ou em estações de embarque/desembarque e de pontos/totens indicativos com exploração publicitária.

Considerando que o conselheiro do Tribunal de Contas do Município João Antonio, relator do contrato nº 014129160, julgou irregular o edital de concorrência e seu respectivo contrato assinado em 17 de dezembro de 2012, tendo como sócia majoritária do consórcio vencedor a empresa Odebrecht Transport Participações Ltda;

23 JUN 2016

Considerando, que no voto do conselheiro apontou-se houve direcionamento no edital de licitação ao consórcio vencedor, como também falta de justificativa para o prazo de 25 anos para o contrato de concessão tendo como vencedora a empresa Odebrecht Transport Participações Ltda., alvo de investigações na esfera federal da Operação Lava Jato;

Considerando, que o atual contrato de concessão, com outorga onerosa, possa ainda estar causando prejuízos aos cofres públicos pelos apontamentos do relator do processo no Tribunal de Contas do Município, ao indicar falhas no estudo de viabilidade econômico-financeira. O valor do contrato de concessão, no período de 25 anos, é de R\$ 573 milhões na data base de janeiro de 2012. O consórcio vencedor arrecada cerca de R\$ 280 milhões a R\$ 300 milhões anuais com a exploração publicitária, sendo a contrapartida fixa durante todo o período do contrato estimada em cerca de R\$ 12 milhões por ano.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
22 JUN 2016
CGP.42

Assim por fim, diante da necessidade de aprofundarmos nestes contratos, custos e serviços, buscando o aperfeiçoamento da máquina.

ATILIO

OSSEITO

VESTAL

Segue(m) Junfado(s), neste
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21/12/16
Ass: [Signature]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Requeiro, diante das considerações, a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do regimento Interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2016.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

Paulo
15

A SGP - 33
21, 12, 16

~~Antonio Isoldi Caleari~~
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 04/01/2077

O Func.º Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215